

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML**  
CNPJ: 09.626.556/0001-62

Ata da Carta Convite 01/2022

Processo nº 569/2021

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO REALIZAR SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA DE VALORES IMOBILIÁRIOS.**

Às **15:01** horas do dia **29** de março de 2022, na sala de abertura de Licitações, sob a presidência da Sr. Fabricio Ferreira Espinato, ocorreu o exame dos envelopes nº 1 (documentação) da Carta Convite supra. Compareceram na abertura as seguintes pessoas: Dr. Marcelo Cheli, de Lima – membro da Comissão e Sra. Carla Maria dos Santos Simeão - Membro da Comissão. Ato continua, todos os envelopes lacrados foram rubricados pelos membros da comissão e disponibilizado aos licitantes para constatação do lacre. Na sequência, os envelopes começaram a ser abertos e passaram a ser examinados pela comissão de licitações e disponibilizado para verificação dos licitantes participantes

Participaram sem representantes as empresas:

- **MAIS VALIA CONSULTORIA LTDA – CNPJ 22.687.467.0001-94 ;**
- **I9ADVISORY CONSULTORIA LTDA – CNPJ 23.828.090/0001-09;**
- **LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA – CNPJ 26.341.935/0001-25**

Com relação ao envelope nº 1 “documentos para habilitação”, os mesmos foram abertos, rubricados e conferidos pelos membros da Comissão Permanente de Licitações:

- **ENVELOPE 1 – MAIS VALIA CONSULTORIA LTDA – CNPJ 22.687.467.0001-94 - todos os documentos de habilitação foram enviados, conforme edital de licitação;**
- **ENVELOPE 1 – I9ADVISORY CONSULTORIA LTDA – CNPJ 23.828.090/0001-09 – todos os documentos de habilitação foram enviados, conforme edital de licitação;**
- **ENVELOPE 1 – LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA – CNPJ 26.341.935/0001-25 – todos os documentos de habilitação foram enviados, conforme edital de licitação;**

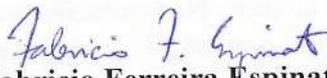


**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML**  
CNPJ: 09.626.556/0001-62

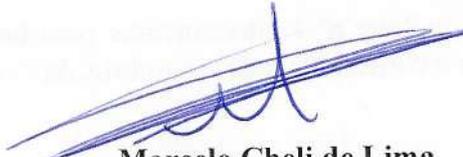
Finalizada a conferência do envelope nº 1 “documentos para habilitação”, o presidente informou, que a comissão concede o prazo de 2 (dois) dias úteis para interposição de recurso a qualquer ato desta sessão, ou demais apontamentos necessários, de acordo com o art.43 da lei 8.666/93.

Nada mais havendo a tratar e encerrados os trabalhos às **15 horas e 34 minutos**, das quais se lavrou a presente ata que lida e achada de acordo vai por todos assinada.

Limeira, 29 de março de 2022.

  
**Fabricio Ferreira Espinato**  
Presidente

  
**Carla Maria dos Santos Simeão**  
Membro da Comissão

  
**Marcelo Cheli de Lima**  
Membro da Comissão